

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**MUNICÍPIO DE ARROIO DO PADRE**

**GABINETE DO PREFEITO**

**A Mensagem 70/2018**

**Câmara Municipal de Vereadores**

**Senhor Presidente**

**Senhores Vereadores**

Quero cumprimenta-los e quando por esta cumpre-me encaminhar para apreciação nesta Casa Legislativa do projeto de lei 70/2018.

 O presente projeto de lei tem por finalidade propor a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento municipal vigente para o Município adquirir lixeiras com recursos financeiros que serão disponibilizados pelo Sicredi.

 O Sicredi, como em outras oportunidades, também neste exercício comtempla os Municípios da região onde atua com recursos financeiros de um programa especifico que foi aprovado em assembleia e que provem do resultado positivo obtido em 2017.

 Contatou-se que o Município não possui em seu orçamento dotação orçamentaria com a respectiva fonte, situação que o presente projeto de lei busca estabelecer.

 Na prática, o dinheiro somente vai ser depositado na conta do município após concluído e comprovado o processo de aquisição. No entanto, para o processo de aquisição. No entanto, para o processo de aquisição é necessário que a respectiva dotação orçamentaria fique no orçamento municipal.

 Então, para que com maior a brevidade possível se realize o processo aquisitivo peço aos as Senhores tramitação ao presente projeto de lei regime de urgência.

 Em anexo cópia do comunicado do Sicredi.

 Nada mais a acrescentar no momento.

Atenciosamente.

Arroio do Padre, 17 de setembro de 2018.

Leonir Aldrighi Baschi

Prefeito Municipal

***Ao Sr.***

***Dário Venzke***

***Presidente da Câmara Municipal de Vereadores***

***Arroio do Padre/RS***



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**MUNICÍPIO DE ARROIO DO PADRE**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI Nº 70, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.**

Autoriza o Município de Arroio do Padre a realizar abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal de 2018.

**Art. 1°** Fica autorizado o Município de Arroio do Padre, Poder Executivo, a realizar abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município para o exercício de 2018, no seguinte programa de trabalho e respectivas categorias econômicas e conforme a quantia indicada:

06 – Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento

05 – Fundo Municipal de Meio Ambiente

18 – Gestão Ambiental

541 – Preservação e Conservação Ambiental

0604 – Gestão Ambiental

2.611 – Serviços de Proteção Ambiental

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente: R$ 1.544,40 (um mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos)

Fonte de Recurso: 1069 – Campanha Sicredi

**Art. 2°** Servirão de cobertura para o Crédito Adicional Especial de que trata o art. 1° desta Lei, recursos provenientes do excesso de arrecadação estimados para o exercício de 2018, decorrentes do depósito do valor R$ 1.544,40 (um mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos) na Fonte de Recurso: 1069 – Campanha Sicredi.

**Art. 3°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio do Padre, 17 de setembro de 2018.

Visto técnico:

Loutar Prieb

Secretário de Administração, Planejamento,

Finanças, Gestão e Tributos

Leonir Aldrighi Baschi

Prefeito Municipal